



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Formoso do Araguaia
Direção Geral

EDITAL Nº 5/2026/FAR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA O
SEMESTRE LETIVO 2026/1

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 14/2026, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2026, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **edital para realização de transferências internas e transferências externas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agricultura e Informática**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para realização de transferência interna e externa nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados pelo *Campus Formoso do Araguaia* do IFTO, para ingresso no semestre letivo 2026/1, é disciplinado pelas normas deste Edital e pelo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do IFTO.

1.2. A realização do presente processo seletivo está a cargo da Gerência de Ensino do *Campus Formoso do Araguaia*, a esta cabe a responsabilidade de planejar e coordenar todo o processo, bem como dar a devida publicidade às fases do mesmo, como a divulgação do Edital, divulgação dos resultados e quaisquer outras informações pertinentes ao processo.

1.3. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das normas deste Edital e, se matriculado, do Projeto Pedagógico do Curso e de todos os regulamentos internos do IFTO.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

2.1. O preenchimento das vagas observará as seguintes modalidades de ingresso:

a) **Transferência Interna:** também chamada de Mudança de Curso, é a passagem do estudante de um curso ofertado pelo *Campus Formoso do Araguaia* do IFTO para outro curso de mesmo nível, podendo ser inclusive de outro campus do IFTO.

b) **Transferência Externa:** é a passagem do estudante de um curso

ofertado em outro estabelecimento de ensino para um curso de mesmo nível ofertado pelo *Campus Formoso do Araguaia*.

2.2. A transferência de estudantes entre os campi do IFTO e provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica submeter-se-á às seguintes condições:

- I - existência de vagas no curso pretendido;
- II - correlação entre os cursos (o regularmente matriculado e o pretendido), ou seja, que eles sejam de mesmo eixo tecnológico ou eixo afim, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;
- III - adaptações curriculares;
- IV - aceitação, por parte do interessado, das normas didático-pedagógicas e disciplinares do IFTO;
- V - ter o candidato encaminhado solicitação dentro do período previsto no calendário escolar do respectivo Campus do IFTO ou em edital.

3. DOS CURSOS

3.1. Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio

Área de conhecimento/eixo tecnológico:	Recursos Naturais
Carga horária total:	3570 horas
Duração mínima do curso:	6 semestres
Turno:	Integral
Modalidade:	Presencial

3.2. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Área de conhecimento/eixo tecnológico:	Ciências Exatas e da Terra
Carga horária total:	3.540 horas
Duração mínima do curso:	6 semestres
Turno:	Integral
Modalidade:	Presencial

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/02/2026 até às 23h e 59m do dia 25/02/2026, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível para cada modalidade (Anexos I, II e III), juntamente com o envio de toda documentação exigida para cada modalidade.

4.2. A documentação necessária deve ser **digitalizada** e **juntada** em um único arquivo em formato PDF e enviada ao e-mail ***cores.formoso@ifto.edu.br***, com assunto "Edital de Transferência Interna e Externa - Nome do Candidato".

4.3. Da documentação para Transferência Interna:

- a) Formulário de requerimento de inscrição (Anexo I);
- b) Documento de Identificação oficial com foto do estudante e do responsável, em caso de estudante menor de idade;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico escolar, contendo as notas das unidades curriculares, carga horária cursada e carga horária total do curso (retirado do portal do

aluno);

4.4. Da documentação para Transferência Externa:

a) Formulário de requerimento de inscrição;

b) Documento de Identificação oficial com foto do estudante e do responsável, em caso de estudante menor de idade;

c) Histórico escolar, contendo as notas das unidades curriculares, carga horária cursada e carga horária total do curso (é imprescindível que conste no histórico a carga horária total do curso, caso não conste, será necessária uma declaração expedida pela coordenação do curso explicitando tal carga horária);

d) Planos de ensino/ementas ou conteúdos programáticos das unidades curriculares desenvolvidos no curso de origem;

e) Para o caso de requerimento de transferência para curso de eixo tecnológico afim ou correlato deve-se apresentar as finalidades e objetivos do curso e o perfil profissional;

4.5. O requerimento deve estar corretamente preenchido de acordo com os campos solicitados em seu cabeçalho e atribuído à coordenação do curso pretendido.

4.6. 2.5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

4.7. 2.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

5. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Gerência de Ensino e das respectivas Coordenações de Cursos. Os documentos recebidos serão encaminhados pela CORES às coordenações de cada curso.

5.2. A análise dos documentos caberá à Coordenação do Curso que, considerando a documentação apresentada, fará a análise da documentação do candidato de modo a determinar o aceite ou não do pedido do requerente.

5.3. Caberá também ao Coordenador do Curso elaborar a lista de classificação, por modalidades, de todas as inscrições recebidas para o respectivo curso.

5.4. A seleção para transferência interna e externa ocorrerá através de análise curricular. Esta será realizada observando o aproveitamento das disciplinas para estabelecer o período do curso no qual o candidato se enquadra, de acordo com a ODP.

5.5. Os candidatos não eliminados e classificados serão ordenados de forma decrescente de acordo com a classificação obtida, observando-se as opções do candidato.

5.6. O resultado preliminar será divulgado no site oficial do *Campus Formoso do Araguaia* do IFTO, no endereço <https://www.ifto.edu.br/formoso>, conforme cronograma.

5.7. O resultado do presente Processo Seletivo será válido para o

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Este edital observará as datas do seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	17/02/2026
Período de inscrições através do e-mail da Coordenação de Registros Escolares: cores.formoso@ifto.edu.br	18/02/2026 a 25/02/2026
Resultado preliminar	26/02/2026
Recursos referente ao resultado preliminar	27/02/2026
Resultado final	02/03/2026
Período de Matrícula	02/03/2026 a 06/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

7.2. As divulgações, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.ifto.edu.br/formoso>, sendo de responsabilidade do candidato o devido acompanhamento.

7.3. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Gerência do Ensino e Coordenação dos Cursos do *Campus* Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

7.4. Fazem parte deste Edital os anexos I, II e III.

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose da Silva, Diretor Substituto**, em 17/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3077117** e o código CRC **C86C77FA**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 05

ANEXO I - REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2026/1

ANEXO II - REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026/1

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Rua do Açude, s/n, próximo ao Lago Municipal - CEP 77.470-000 Formoso

